



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela Regularidade das Contas do Município de Santa Helena do Exercício Financeiro de 2019.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas da Prefeitura Municipal de Santa Helena, referentes ao exercício financeiro do ano de 2019, nos termos do Acórdão nº 525/2020, emitido pelo Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABRICIA BEDENDO
PRESIDENTE